



**Instituto de
Previdência**
do Município de Canindé

PORTARIA Nº 11 DE 15 JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a homologação e comunicação do resultado final da perícia realizada no âmbito da revisão de benefícios de Aposentadoria por Incapacidade Permanente ao Trabalho do Instituto de Previdência do Município de Canindé/CE.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria 149/2025, de 02 de janeiro de 2025, c/c com a Lei Municipal nº 2.527/2021, de 20 de outubro de 2021, e

CONSIDERANDO a adoção das melhores práticas de gestão previdenciária, o cumprimento da legislação e a transparência no relacionamento com os segurados;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão periódica dos benefícios concedidos no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de Canindé/CE, e, cumprindo o art. 64 da Lei nº 2.527/2021, de 20 de outubro de 2021, que estabelece a reavaliação das aposentadorias por incapacidade permanente ao trabalho permanente ao trabalho a cada dois anos;

CONSIDERANDO o art. 2º da Portaria 03/2026 de 06/01/2026, referente a servidora pendente de realização de Perícia Médica, constante no Anexo Único da Portaria citada;

CONSIDERANDO o laudo emitido pela Junta Médica do Município, após avaliação da segurada convocada;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e tornar público o resultado final da perícia médica realizada no processo de revisão de benefícios previdenciários do RPPS, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Fica assegurado ao segurado o direito de interposição de recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta Portaria, nos termos das normas internas do RPPS e da legislação aplicável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NATHALYA SILVA ALMEIDA
Presidente do IPMC



**Instituto de
Previdência**
do Município de Canindé

ANEXO ÚNICO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscrita, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta Homologar e tornar Público o resultado final da perícia médica realizada no processo de revisão de benefícios previdenciários do RPPS, conforme relação constante no Anexo Único desta Portaria.

Nº	NOME	RESULTADO FINAL
1	ANTONIA LEIDIANE RIBEIRO DE SOUSA	DEFERIDO

